

LEI Nº 417/2012.

TOCANTÍNIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO: _____

DECRETO Nº _____
 PORTARIA Nº _____
 LEI MUNICIPAL Nº _____
 OUTROS: _____

Em 20/12/2012
Maria Zenite C. de Moura
SERVIDOR MUNICIPAL

Altera a Lei 369/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2010/2013, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins - TO., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de readequação do PPA 2010/2013, para melhor atender as necessidades do Município de Tocantínia durante o exercício de 2013.

Art.1º - Esta lei altera o Plano Plurianual referente o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 369/2009 de 17 de Dezembro de 2009, para o exercício financeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art.2º - Fica aprovado a reformulação do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2013, de acordo com os demonstrativos em anexo.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 18 dias do mês dezembro de 2012.

Manoel Silvino Gomes Neto
Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

